

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 114

São Paulo

terça-feira, 22 de junho de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 21-6-82

AUTORIZANDO

o afastamento de JESSEN VIDAL, Secretário da Educação, para, no período de 30-7 a 10-8-82, empreender viagem a San Juan - Porto Rico.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 21-6-82

ARBITRANDO,

a partir de 17-5-82, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 1% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, a JOSE AUGUSTO NETO, RG 122.796, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IRENE LOPES DINIZ ADAM, RG 5.538.901, Recepcionista, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, de acordo com a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 275-82, temporária, classificada

cada na Coordenadoria de Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar viagem de estudos a Londres - Inglaterra, para frequentar o curso de especialização e aperfeiçoamento da Língua Inglesa, a ser ministrado pela Frances King School of English, no período de 3 meses, a partir de 5-7-82.

CESSANDO,

a partir de 17-5-82, os efeitos da resolução publicada a 17-10-81, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANACLETO CARNESSECA, RG 4.247.173.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-82:

OF. GOV-MS-s/nº-82-GEMS

ANTONIO PINTO DE MORAES NETO, RG 2.367.374, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 60-E (situação antiga), exercendo em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Direção II;

OF. GOV-MS-s/nº-82-GEMS

SEBASTIÃO LOURICHO PONTOURA, RG 3.257.288, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 58-B (situação antiga), exercendo em comissão, o cargo de Analista para Orçamento Programa II;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	3
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	24
Obras e do Meio Ambiente	26
Transportes	26
Administração	27
Trabalho	35
Cultura	35
Indústria e Tecnologia	35
Esportes e Turismo	35
Interior	35
Negócios Metropolitanos	35
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	35
Universidade Estadual de Campinas	36
Universidade Estadual Paulista	37

REGISTROS PÚBLICOS

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:
 Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.
 Preço do Exemplar Cr\$ 200,00
 A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:
 Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.
 Preço do exemplar Cr\$ 300,00
 Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 400,00
 A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

Regulamento do ICM

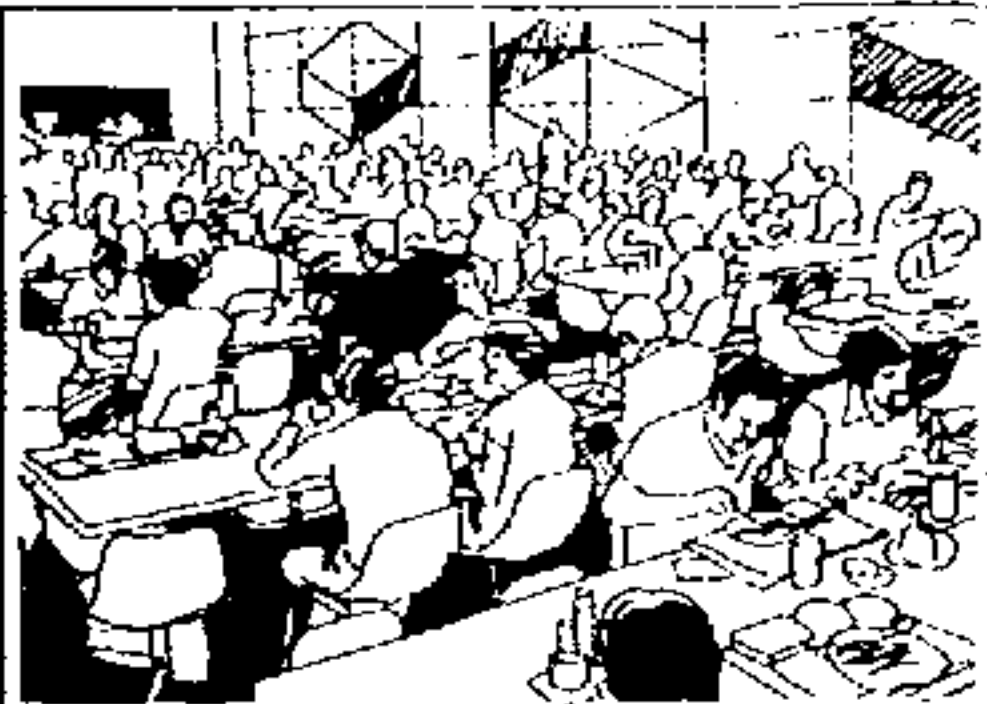
À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:
 Decreto n.º 17.727/81 — Regulamento do ICM.
 Preço do Exemplar Cr\$ 500,00
 Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 600,00
 A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232



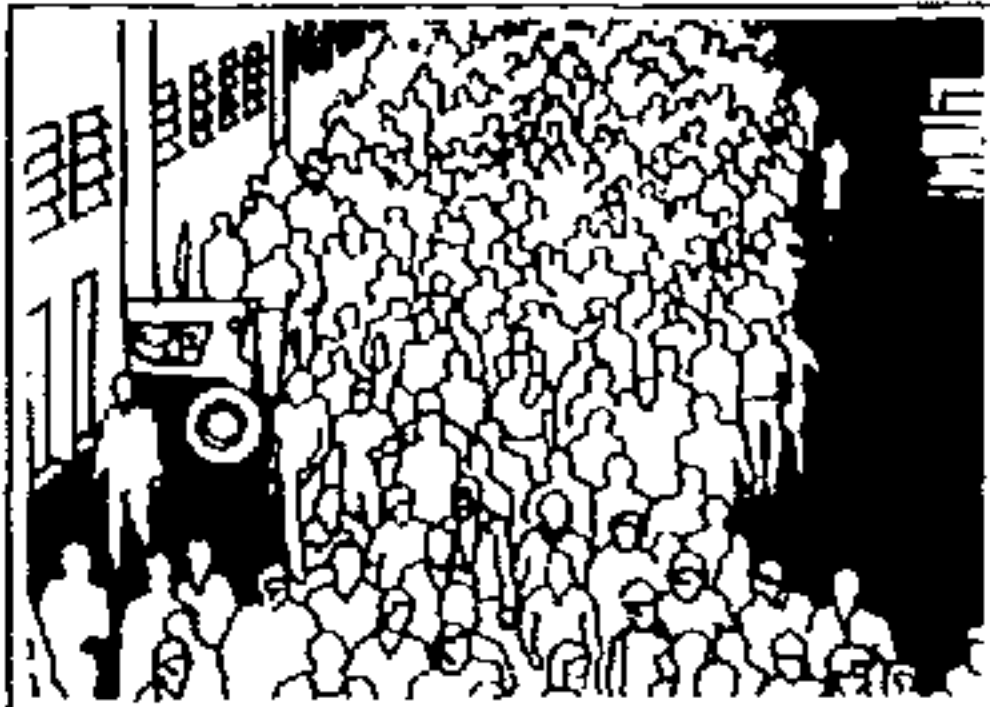
Trabalho. Iniciativa, Segurança e Conforto para a Família.



PROSINDI Programa de Habitação para o Trabalhador Sindicalizado.



PAT Programa de Alimentação do Trabalhador.



SINE Sistema Nacional de Emprego.



PNDA Programa Nacional de Desenvolvimento do Artesanato.



SENAR Serviço Nacional de Formação Profissional Rural



SNFMO Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra.

“ Mas é sobretudo no campo social, acima de tudo nos investimentos feitos no homem e para seu bem-estar, que verdadeiramente realizaremos a independência nacional. Por assim julgar, desejo deixar bem claro que o pensamento e a ação do meu governo não se realizam só nas construções, nas obras e nos edifícios, nas fábricas e nas máquinas, nas usinas e nos geradores.
 Por mais necessários que sejam os bens materiais, precisamos não esquecer: tudo isso existe para o homem.
 E se não contribuir para a sua felicidade será perda.

Presidente João Figueiredo